

DECRETO Nº 1.413/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o feriado nacional previsto para o dia 17/02/2015, “Carnaval”;

CONSIDERANDO, o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

CONSIDERANDO, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem;

DECRETA:

Art. 1º - Os dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, serão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 13 de fevereiro de 2015.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 13/02/2015 A 13/03/2015
o/ ou no _____
Pág. _____ adição de 1
Servidor Responsável _____